



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO 4976

De 06 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 879.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 879.000,00 (Oitocentos e setenta e nove mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.33903900000000010	-	04.122.0002.2.003-	Ficha	006	-	R\$ 56.000,00
04.01.31901100000000755	-	08.244.0004.2.018-	Ficha	124	-	R\$ 300.000,00
05.01.33903000000000010	-	22.661.0007.2.028-	Ficha	185	-	R\$ 12.000,00
09.01.33903000000000010	-	15.452.0026.2.059-	Ficha	390	-	R\$ 193.000,00
09.01.33903900000000010	-	15.452.0026.2.059-	Ficha	391	-	R\$ 138.000,00
11.01.31901100000000169	-	10.302.0021.2.069-	Ficha	470	-	R\$ 180.000,00

Total R\$ 879.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.33903900000000010	-	08.244.0002.2.004	-	Ficha	018	-	R\$ 61.000,00
03.01.33904000000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha	065	-	R\$ 30.000,00
03.01.33903900000000010	-	04.122.0003.2.016	-	Ficha	112	-	R\$ 62.000,00
04.01.339040000000000755	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha	134	-	R\$ 30.000,00
06.02.339036000000000147	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha	226	-	R\$ 77.000,00
06.08.33903900000000010	-	12.306.0013.2.047	-	Ficha	297	-	R\$ 219.000,00
11.01.339039000000000169	-	10.302.0021.2.069	-	Ficha	474	-	R\$ 400.000,00

Total R\$ 879.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 06 de outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 119/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE ALTA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.105.443/0001-33, situada à AVENIDA DO CAFÉ, 1367, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 68.626,15. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 120/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 08.221.047/0001-97, situada à ALAMEDA RIO DO SONO, 420, na cidade de DIVINÓPOLIS/MG, no valor de R\$ 46.501,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2020.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 123/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA AS DIVERSAS EQUIPES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por C. M. ORATHES CONFECÇÕES, CNPJ Nº 12.824.334/0001-69, situada à AVENIDA IGUAÇU, 454, na cidade de APUCARANA/PR, no valor de R\$ 44.300,00; DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.511.513/0001-16, situada à RUA ALTINO ARANTES, 285, na cidade de BURITIZAL/SP, no valor de R\$ 4.400,00; FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 14.516.530/0001-00, situada à RUA IBIRACI, 484, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 948,00; J. A. MEDEIROS EMMERICH MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 34.578.700/0001-80, situada à AVENIDA SILVIO AMERICO SASDELLI, 2790, na cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, no valor de R\$ 34.720,00; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, situada à AVENIDA WILSON BEGO, 745, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 4.460,00; TOLKEN MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, CNPJ Nº 28.261.462/0001-81, situada à RUA GERALDO MARCOLINI, 863, na cidade de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no valor de R\$ 174.900,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 92/2020:

CONTRATADA: J. A. ZARDO ME.

OBJETO: REGISTROR DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO CONVÊNIO Nº 000016/2019- MMA, REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº 891194/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 227.771,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/09/2020.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 92/2020:

CONTRATADA: CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.

OBJETO: REGISTROR DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO CONVÊNIO Nº 000016/2019- MMA,

REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº 891194/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 237.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/09/2020.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 123/2020:

CONTRATADA: FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA AS DIVERSAS EQUIPES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19.

VALOR: R\$ 948,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/10/2020.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que, INDEFERE o pedido de reconsideração de rescisão contratual solicitado pela requerente JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, referente ao PREGÃO Nº 118/2017 (fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar). E que os pertences da Requerente encontram-se no prédio da Cozinha Piloto, à sua disposição. Despacho na integra disponível nos autos.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2020**, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA A LED NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS, mediante parecer técnico do Departamento Municipal de Trânsito, a Pregoeira decide pela INABILITAÇÃO da licitante MAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, por ter apresentado amostra em desconformidade com o exigido no edital, não atendimento aos requisitos mínimos exigidos. Parecer técnico na integra disponível nos autos. Abre-se o prazo legal de 03 (três) dias úteis a contar da última publicação dos atos administrativos, para interposição de recurso quanto a esta decisão.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

LARISSA C M SOARES SESTARI – Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020**, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO LOCALIZADO NO JARDIM TEIXEIRA, NA CIDADE DE ORLÂNDIA-SP, decide pelo IMPROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela recorrente PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Despacho na integra disponível nos autos. Ato contínuo fica designado o dia **14/10/2020, às 09h00min**, no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, para abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO, das licitantes habilitadas.

Orlândia, 08 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.